

A juíza Leila Hassem da Ponte, da 25ª Vara Cível do Foro Central do Tribunal de Justiça de São Paulo, deferiu pedido de tutela de urgência contra o Google para que a empresa de tecnologia remova endereços da internet que vêm sendo usados para aplicar golpes em consumidores.

A decisão foi provocada por ação movida pela operadora de planos de saúde Amil. Segundo a empresa, ao fazer buscas com termos "2 via boleto Amil", consumidores são encaminhados para um site falso da empresa e para contato de WhatsApp que supostamente prestaria atendimento aos seus clientes. O mesmo ocorre com um site falso que promete emitir uma segunda via de boleto para pagamento da operadora.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Consultor Jurídico, em 24.03.2021